



**BOCAINA INFRA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE
INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

CNPJ nº 41.771.670/0001-99

Código de Negociação na B3: BODB11

**COMUNICADO AO MERCADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO
DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL**

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ**") sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de administrador ("**Administrador**") do **BOCAINA INFRA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**, fundo de investimento em cotas de fundos incentivados de investimento em infraestrutura, constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("**Instrução CVM 555**"), pelo artigo 3º, §1º, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("**Lei nº 12.431**"), inscrito no CNPJ sob o nº 41.771.670/0001-99 ("**Fundo**"), serve-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e ao mercado em geral que foi encerrado o prazo para o exercício do direito de subscrição de sobras e montante adicional ("**Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional**") conferido aos Cotistas no âmbito da oferta pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**") e demais leis e regulamentações aplicáveis ("**Oferta**"), da 2ª (segunda) emissão de novas cotas do Fundo ("**Segunda Emissão**" e "**Novas Cotas**", respectivamente).

No âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Sobras houve a subscrição de 902.499 (novecentas e dois mil e quatrocentas e noventa e nove) Novas Cotas e no âmbito do exercício

do Direito de Subscrição de Montante Adicional foram solicitadas 335.162 (trezentas e trinta e cinco mil e cento e sessenta e dois) Novas Cotas, totalizando 1.237.661 (um milhão e duzentas e trinta e sete mil e seiscentas e sessenta e um) Novas Cotas solicitadas no âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, remanescendo no âmbito da Oferta 6.674.749 (seis milhões e seiscentas e setenta e quatro mil e setecentas e quarenta e nove) Novas Cotas, correspondentes a R\$ 65.813.025,14 (sessenta e cinco milhões e oitocentos e treze mil e vinte e cinco reais e quatorze centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, que poderão ser subscritas e integralizadas por investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Investidores").

As Novas Cotas disponíveis no âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional foram alocadas aos Cotistas que manifestaram o interesse em exercer o seu Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional.

A integralização das Novas Cotas subscritas durante o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional foi realizada à vista, exclusivamente em moeda corrente nacional, em **29 de junho de 2022** ("**Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional**"), pelo Preço de Emissão acrescido da Taxa de Distribuição Primária e observou os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso.

Tendo em vista que há Novas Cotas remanescentes após o exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, tais Novas Cotas remanescentes serão colocadas junto a Investidores, por intermédio do Coordenador Líder.

O eventual saldo de Novas Cotas não colocado no âmbito da Oferta será cancelado pelo Administrador.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante, divulgado em 25 de maio de 2022.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO OU UMA OFERTA DAS NOVAS COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO.

ESTE COMUNICADO TEM COMO OBJETIVO DAR CONHECIMENTO AOS COTISTAS DO FUNDO SOBRE O ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DESOBRAS E MONTANTE ADICIONAL E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA. A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

O FUNDO, O ADMINISTRADOR, A GESTORA E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, DO FATO RELEVANTE E DO ATO DO ADMINISTRADOR, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

São Paulo, 29 de junho de 2022.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM